

10 REGRAS PARA UMA ASSEMBLEIA DE VOTO SEGURA

Se todos cumprirmos as regras,
votar é seguro!

#VOTARESEGURO



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

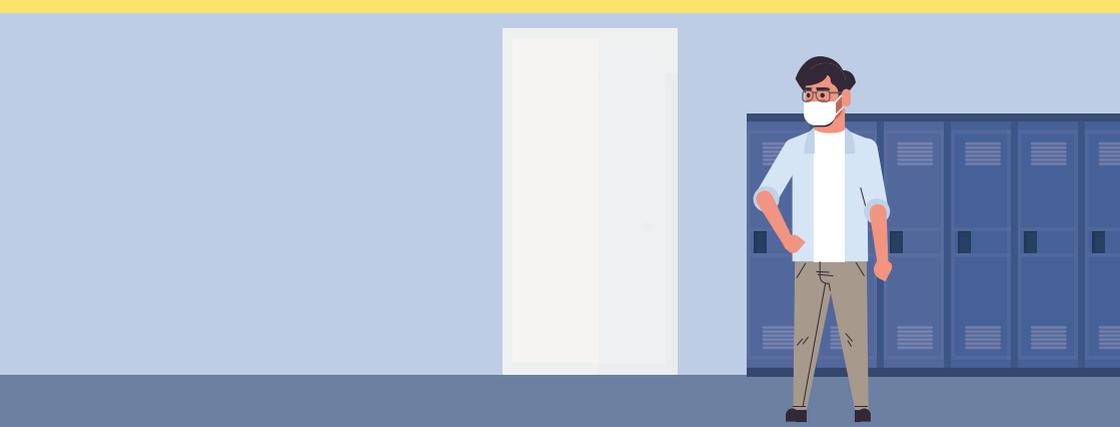


Compete-lhe a si verificar se a sua Assembleia de Voto respeita as regras de utilização.

Se verificar que algo não está em conformidade, solicite o apoio da junta de freguesia e/ou da câmara municipal.



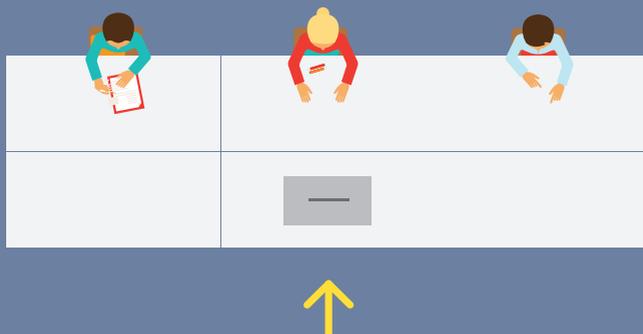
1/ Os percursos de entrada e saída devem estar bem definidos e devidamente assinalados.



2/ Se a sala tiver só **uma porta para entrada e saída, cada eleitor deve aguardar pela sua vez no exterior. Não pode entrar um eleitor sem que o outro saia.**

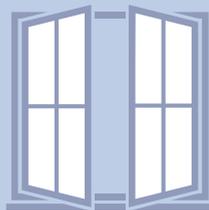
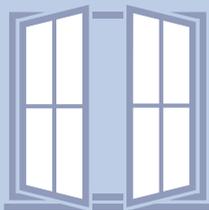


3/ Se a sala tiver mais de uma porta, deverá haver uma via exclusiva para entrada e outra para saída.



4/ A mesa de voto deve ser composta por duas filas de mesas.

5/ Os delegados das candidaturas devem estar posicionados de forma a assegurar que vêem tudo o que se passa na sala, mas ficando devidamente distanciados dos eleitores e entre si.



6/ Garanta a ventilação da sala. Caso haja janelas, tenha sempre uma janela aberta.



7/ Verifique a posição da mesa de voto por forma a garantir que não há correntes de ar perigosas.



8/ Verifique com regularidade se há aglomeração de pessoas no exterior.

Se sim:

- recomende o afastamento mínimo
- se necessário chame as Autoridades



9/ Desinfete as mãos, sempre após o contato com o eleitor e assegure-se de que o eleitor também desinfeta as suas.



10/ Use sempre máscara e exija que os outros a usem.
Proteja-se a si e aos outros.



Contamos consigo para
fazer desta Assembleia um
local seguro para todos!

Uma recomendação da

